

LEI Nº 836/07 DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Vereador Robson Chedid

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Zequinha para a Rua Dr. Carlos Alberto Moura.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Carlos Alberto Moura, a atual Rua Zequinha situada no bairro Vila Camarim, neste município com início na Rua Zulmira.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas administrativas destinadas a promover a identificação, com placas indicativas em toda via, bem como a comunicação aos Órgãos Públicos sobre a nova denominação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL